



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCS

R E S O L U Ç Ã O Nº 027/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar “Ad referendum” a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Considerando o contido no Ofício nº 010/08-PSE, de 13 de outubro de 2008, protocolizado nº 12707/2008-PRO, de 13 de outubro de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 163/2005-CEP.

EU, SANDRA MARISA PELLOSO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, APROVO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 02 (duas) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem** (PSE), em nível de mestrado, sendo 01 (uma) vaga destinada para aluno estrangeiro, para o ano letivo de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)